Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 03/09/25.
Autorizado pelo Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo à Exmª. Srª. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de viabilizar a criação do *Programa Saúde em Casa*, com o objetivo de realizar a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas que mais necessitam.

JUSTIFICATIVA

A proposta do Programa Saúde em Casa visa garantir o acesso facilitado e humanizado aos medicamentos de uso contínuo para idosos, pessoas com deficiência e pacientes com dificuldades de locomoção, que enfrentam barreiras físicas e sociais para se deslocarem até as unidades de saúde.

Vale destacar que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) já possuem a responsabilidade, por meio de seus agentes comunitários de saúde, de realizar visitas domiciliares e acompanhamentos regulares junto à população. A criação do Programa Saúde em Casa representa, portanto, uma ampliação estratégica dessas ações, integrando a entrega de medicamentos ao cuidado já prestado, fortalecendo o vínculo entre os serviços de saúde e os usuários.

A iniciativa busca promover dignidade, cuidado e segurança, evitando que esses cidadãos enfrentem filas, transporte público inadequado ou longos deslocamentos, muitas vezes incompatíveis com suas condições de saúde. Trata-se de uma ação concreta de inclusão e respeito, alinhada aos princípios da equidade e da universalidade do SUS.

Além de representar um avanço na política de assistência farmacêutica, o programa contribuirá para a melhoria da adesão ao tratamento, a prevenção de complicações clínicas e a redução de internações hospitalares, gerando impacto positivo na saúde pública e na qualidade de vida da população atendida.

A implementação do Saúde em Casa reforça o compromisso do município com a humanização do atendimento e com a construção de uma rede de cuidado mais eficiente, acolhedora e justa. Diante disso, aguardamos com expectativa a análise e acolhimento desta indicação, certos de que ela representa um passo importante rumo a uma Floresta mais inclusiva e saudável.

Plenário, 3º de setembro de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE FERRAZ DE SÁ MOURA MANIÇOBA
Vereador